

A Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania comunica a abertura do Processo Seletivo de Bolsas de Estudos para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2021 da ETPC - Escola Técnica Pandiá Calógeras.

1 - DA POPULAÇÃO-ALVO

Candidatos que irão concluir o 9º ano em 2020, com idade máxima de 17 anos e seis meses até o início do ano letivo, programado para o dia 01/02/2021.

2 - DOS CURSOS

Os cursos ofertados, com duração de 03 (três) anos, são: Administração, Eletrônica, Eletromecânica, Informática, Mecatrônica e Química.

2.1. Os cursos funcionarão de acordo com a disponibilidade de horário da ETPC, tendo as aulas distribuídas nos turnos da manhã, tarde ou noite, ao longo dos três anos de duração.

3 - DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas bolsas de estudos em dois Grupos, A e B, de acordo com as seguintes condições:

	Renda Familiar	Escolaridade
GRUPO A Bolsa 100%	Renda familiar per capita do candidato não deve exceder o valor de um salário mínimo e meio.	Ter cursado todo o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano - na Rede Pública de ensino ou ter sido bolsista integral da Rede Particular, mediante comprovação da escola de origem.
GRUPO B Bolsa 50%	Renda familiar per capita do candidato não deve exceder o valor de três salários mínimos.	Ter cursado o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano - na Rede Particular ou Pública de Ensino.

3.1. As bolsas para os grupos A e B serão concedidas conforme tabela:

GRUPO	BOLSAS
GRUPO A	12 bolsas
GRUPO B	2 bolsas

3.2. Critérios para concessão e fruição das bolsas:

- a) Serão ofertadas até 12 (doze) bolsas do Grupo A e 02 (duas) bolsas do grupo B de acordo com a formação de turmas. Serão consideradas turmas formadas aquelas compostas por, no mínimo, 40 (quarenta) alunos;
- b) A concessão de bolsas está condicionada à classificação por nota e validação do perfil socioeconômico;
- c) O perfil socioeconômico e a renda per capita deverão atender aos critérios da Lei Federal 12.101/2009, do Decreto Federal 8.242/2014 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação;
- d) A validação do perfil socioeconômico será realizada por um assistente social mediante parecer minucioso circunstanciado, inclusive com visita domiciliar, se necessário;
- e) As bolsas integrais e parciais serão válidas para os 03 (três) anos dos cursos, desde que ao final de cada ano letivo, de cada uma das três séries de cada curso, o aluno não obtenha média geral menor que 7,0 (sete), não fique reprovado, não fique em dependência, nem abandone ou cancele matrícula no transcorrer dos cursos;
- f) O candidato contemplado com bolsa integral ou parcial de estudos terá o seu perfil socioeconômico revalidado a cada ano, conforme Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação;
- g) O candidato a bolsa de estudos perderá o direito a ela se, no momento da matrícula ou início do respectivo ano letivo, estiver reprovado no Ensino Fundamental ou em progressão parcial sob o regime de dependência;
- h) As bolsas parciais de estudos não serão acumuladas com qualquer outro benefício relativo às parcelas escolares, assegurada a opção do interessado;
- i) O candidato contemplado com bolsa de estudos do Grupo A ou B perderá o benefício caso não seja formada turma.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser realizadas do dia 20 de outubro de 2020 até 23h59 do dia 22 de novembro de 2020 pelo site www.etpc.com.br.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar pela realização da prova online por meios próprios ou pela prova presencial escrita a ser realizada nas dependências da ETPC.

4.3. São atribuições do responsável pela inscrição:

- a) Preencher o cadastro com as informações do candidato;
- b) Definir o grupo de bolsas a que pretende concorrer;
- c) Responder o questionário socioeconômico;
- d) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$65 (sessenta e cinco reais) em boleto bancário até a data de vencimento estipulada no momento da inscrição;
- e) O candidato terá acesso a ficha de inscrição após a identificação do pagamento em até 3 dias úteis após o vencimento. É de responsabilidade do candidato acessar o ambiente de inscrição para o processo seletivo e acessar a sua ficha de inscrição;
- f) É de responsabilidade exclusiva do responsável pela inscrição acompanhar todas as informações publicadas sobre o processo seletivo no endereço eletrônico da ETPC www.etpc.com.br.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) A Fundação CSN não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo responsável no ato da inscrição;
- b) Não será permitido alterar o grupo de bolsas e cursos depois de encerrado o período das inscrições;
- c) É de exclusiva responsabilidade do responsável e do candidato obter as informações necessárias para a participação no processo seletivo, atentando-se para o local, data e horário da prova, documentos necessários, divulgação dos resultados e eventos relativos à matrícula;
- d) Em nenhuma hipótese será devolvida a importância cobrada a título de taxa de inscrição;
- e) A não execução da prova no ambiente online, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo;
- f) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

6 - DAS PROVAS

6.1 Em atenção às medidas sanitárias de controle à pandemia da Covid-19 e em obediência ao isolamento social determinado pela legislação Estadual e Municipal que proíbe o atendimento presencial nas escolas, a realização da prova referente ao presente edital deverá privilegiar os meios virtuais intermediados por tecnologia online disponibilizados especificamente na plataforma da ETPC. O candidato deverá escolher entre uma das duas formas possíveis de fazer a prova.

- 1. Prova virtual - mediante acesso próprio ou
- 2. prova presencial escrita nas dependências da ETPC, nos termos dos itens subsequentes.

a) Se na época da realização da prova, conforme cronograma estabelecido a seguir, as medidas de isolamento social estiverem ainda em vigor, o candidato somente poderá realizar a prova por meio virtual conforme item 6.4 a seguir;

6.2. A prova para o presente processo seletivo se dará em ambiente virtual, sendo obrigação do candidato acessar o respectivo site com 15 minutos de antecedência para ligar o equipamento e estar totalmente apto para começar a prova no horário determinado. Os alunos que optarem pela realização da prova nas dependências da ETPC deverão se apresentar com antecedência mínima de 30 minutos portando documento de identidade com foto;

A prova será realizada no dia 28/11/2020, via online por meios próprios ou prova escrita presencialmente na ETPC, das 9 às 12 horas. A realização da prova nas dependências da ETPC está vinculada à norma vigente quanto às medidas sanitárias de isolamento social conforme item 6.1 acima. Havendo vedação de presença de público na ETPC o candidato automaticamente deverá realizar a prova por meios próprios conforme item 6.4 abaixo.

6.3. A prova será composta por 40 questões objetivas, distribuídas da seguinte forma: 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e 10 questões de Atualidades.

6.4. Em caso de realização da prova virtual por meios próprios:

- a) O candidato receberá em até 3 (três) dias de antecedência da data da prova, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, o login, a senha e o link para a realização da prova;
- b) É de obrigação do candidato acessar o ambiente virtual para a realização da prova;
- c) É de total responsabilidade do candidato ter disponível:
 - conexão estável com a internet;
 - tablet, microcomputador ou notebook executando a última versão do navegador Google Chrome 85.0.4184.102;
- d) O candidato deverá selecionar e preparar previamente um ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova. Recomenda-se aos candidatos testarem seu acesso ao ambiente virtual com suas credenciais antes do horário de início da prova para que consigam recuperar seu acesso sem prejuízo no tempo de realização do exame. O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário;
- e) A ETPC – Escola Técnica Pandiá Calógeras reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade da prova;
- f) A ETPC – Escola Técnica Pandiá Calógeras não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam acontecer, como por exemplo, falha ou congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova online;
- g) Proibições: O candidato não poderá ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova e nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou físicos. Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início ou em horário diferente do estabelecido neste edital.

6.5. Em caso de realização da prova escrita presencialmente nas dependências da ETPC, caso permitido pela legislação à época das provas, o candidato:

- a) Deverá apresentar-se no endereço especificado no comprovante de inscrição, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência;
- b) Estar munido de comprovante de inscrição;
- c) Apresentar carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação, com foto;
- d) Possuir caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
- e) Não poderá manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de transmissão ou recepção, bem como calculadoras, livros e demais impressos.

6.6. O candidato terá até 03 (três) horas para a resolução das questões da prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo para bolsa de estudos o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Se o candidato utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.

6.8. Em caso de igualdade de notas serão adotados, para efeito de desempate na classificação, os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos nas questões de Matemática;
- b) Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos nas questões de Atualidades;
- d) Maior idade;
- e) Menor renda per capita.

7 - DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. Os candidatos aos grupos A e B serão classificados na 1ª etapa do processo por nota em cada grupo.

7.2. O resultado preliminar será divulgado no dia 04/12/2020 às 16h, no site www.etpc.com.br.

8 - DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO CANDIDATO

8.1. Os candidatos classificados por nota para as vagas de bolsas de estudos do GRUPO A e do GRUPO B somente obterão a habilitação definitiva após validação do perfil socioeconômico conforme item a seguir.

8.2. Os seguintes documentos deverão ser apresentados para a avaliação socioeconômica:

- a) Contas de luz, água e telefone; (cópia das 3 últimas contas);
- b) Carteiras de identidade e do CPF (cópias) de todos os componentes do grupo familiar;
- c) Comprovante das condições de moradia:
 - Se financiada: última prestação paga;
 - Se alugada: último recibo pago e contrato de locação; se própria: carnê atual do IPTU em nome do candidato, no de seu representante legal ou de qualquer integrante do grupo familiar;
 - Se cedida: declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório;
- d) Comprovação de renda de todos os componentes do grupo familiar (cópia dos três últimos):
 - Com vínculo empregatício: Carteira profissional atualizada de todas as pessoas que contribuem para a renda familiar;
 - Sem vínculo empregatício: Pesquisa do CNIS original disponível em todas as agências do INSS para os membros do grupo familiar que participam da renda total da família (ex.: pai, mãe, avós); comprovante de pró-labore e contrato social (se sócio de empresa) ou comprovante de renda mensal (se profissional liberal);
 - Se desempregado: apresentação de cópia da baixa na carteira profissional ou comprovante de recebimento de salário desemprego;
 - Se trabalhador autônomo: declaração conforme formulário da próprio (assinatura autenticada em cartório) e guia de recolhimento do INSS, compatível com a renda declarada;
- e) Cópia da última declaração de Imposto de Renda de todos os componentes do grupo familiar;
- f) Comprovante de plano de saúde (caso possua) de todos os integrantes do grupo familiar
 - Se particular: cópia de recibo de pagamento;
 - Se empresarial ou em grupo: cópia da carteirinha.

NOTA:

- As bolsas de estudo objeto deste edital atendem aos critérios da Lei Federal 12.101/2009, do Decreto Federal 8.242/2014 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação, aos quais todos os candidatos, bolsistas e seus representantes legais se submetem;

- Nos termos do artigo 15 da Lei Federal 12.101/2009, a documentação acima é referencial para a avaliação do perfil socioeconômico e deverá ser apresentada por cópia simples, acompanhada do original para conferência ou cópia autenticada em cartório, sendo que outros documentos poderão ser exigidos a critério do assistente social a cargo das avaliações socioeconômicas (parágrafo 2º);
- Os alunos beneficiados com as bolsas, seus pais ou representantes legais, “respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas” (parágrafo 1º), sendo que “as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de idoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis” (parágrafo 3º);
- Os candidatos classificados na 1ª etapa do concurso, deverão efetuar o envio eletrônico da documentação completa, exigida para avaliação socioeconômica, de acordo com o item 8 deste edital, no período entre os dias 08/12 a 11/12/2020, em arquivos no formato “PDF” (legível) através do link que será enviado por e-mail para os candidatos classificados nesta fase. Ou, se o candidato preferir, poderá apresentá-los à secretaria da ETPC, dentro de envelope identificado e lacrado.

9 - DA MATRÍCULA

Local: Escola Técnica Pandiá Calógeras, Rua Sessenta e Dois, 90, Bairro Sessenta - Volta Redonda, RJ.
Horário: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30.

9.1. Período de matrícula:

Grupos A e B serão convocados pela ETPC para efetivar a matrícula à medida que as turmas se formarem.

- a) A efetivação da matrícula dos bolsistas está condicionada à formação de turma (mínimo de 40 alunos) e será realizada respeitando a ordem de classificação dos grupos;
- b) Para o Grupo A e B, ocorrerá a habilitação do perfil socioeconômico quando forem convocados;
- c) Em caso de não formação de turma, a matrícula será automaticamente cancelada e os valores pagos devolvidos.

9.2. Documentos necessários para a matrícula:

- a) 01 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento;
- b) 01 (uma) cópia legível da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, caso o aluno tenha esses documentos;
- c) 02 (duas) cópias legíveis do Comprovante de Residência (02 cópias legíveis);
- d) 01 (uma) cópia legível do “Cartão TEM – Passe Escolar”;
- e) 04 (quatro) fotografias 3x4 recentes;
- f) Exame de laboratório ou Atestado Médico contendo o tipo sanguíneo;
- g) Atestado médico que autorize o aluno a realizar esforço físico, conforme Lei Nº. 6545, de 02 de outubro de 2013.
- h) Trazer declaração da escola de origem se:
 - O candidato ainda estiver em fase de conclusão de estudo. Nesse caso, o histórico escolar deverá ser apresentado à secretaria até o dia 01 de fevereiro de 2021, para confirmar a matrícula;
 - Se o histórico escolar não estiver pronto no início das aulas, neste caso, deve constar na declaração que o aluno foi aprovado;
- i) Em caso de pais separados, a matrícula deverá ser realizada pelo responsável pela guarda do filho, mediante apresentação de documentos comprobatórios (original e cópia);
- j) Apresentar CPF e Carteira de Identidade (RG) dos responsáveis legais para preenchimento do contrato.
- k) Quando houver um terceiro indicado como responsável financeiro, apresentar além da documentação

acima, cópia do comprovante de residência.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Fundação CSN se reserva o direito de somente formar turma com, no mínimo, 40 alunos matriculados;

10.2. Caso a turma não seja formada, a bolsa perde seu efeito, cabendo ao candidato receber a devolução de seus documentos apresentados para avaliação socioeconômica;

10.3. Os alunos aprovados que não conquistaram bolsas de estudos poderão realizar matrícula como pagantes, de acordo com a disponibilidade de vagas;

10.4 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos por comissão definida pela Direção da ETPC.

Mais informações na Secretaria da ETPC, pelo telefone (24) 3340-5400 ou pelo e-mail: secretaria.etpc@csn.com.br — www.etpc.com.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

01. Interpretação de textos:

- Compreensão de diferentes gêneros discursivos
- Análise de processos de coerência e coesão textual

02. Fonologia:

- Encontros: Vocálicos e Consonantais. Dígrafos e Dífonos
- Ortografia
- Acentuação gráfica

03. Morfologia:

- Estrutura e formação das palavras
- Classes de palavras
- Emprego dos pronomes pessoais e relativos

04. Sintaxe:

- Período simples e composto
- Termos da oração
- Classificação das orações
- Concordância Verbal e Nominal (principais casos)
- Regência Nominal e Verbal
- Emprego de Crase

05. Semântica:

- Denotação e Conotação

06. Estilística:

- Figuras de linguagem

MATEMÁTICA

01. Números naturais:

- Sistema de numeração natural
- Operações com números naturais

02. Equações do 1º grau:

- Resolução de equações do 1º grau

03. Múltiplos e Divisores:

- Múltiplos e divisores de um número
- Regras de divisibilidade
- Números primos
- Determinação do M.D.C. e do M.M.C.

04. Números racionais absolutos:

- Adição e subtração
- Multiplicação e divisão
- Potenciação e radiciação

05. Razões e Proporções:

- Grandezas proporcionais
- Regra de três simples e composta
- Porcentagem e juros simples
- Resolução de problemas

06. Números inteiros relativos:

- Adição e subtração
- Multiplicação e divisão
- Potenciação e radiciação (inclusive com expoentes inteiros negativos e fracionários)

07. Números reais:

- Racionais, irracionais e reais
- Representação na reta numérica
- Racionalização de denominadores

08. Polinômios:

- Adição e subtração
- Multiplicação e divisão
- Produtos notáveis
- Fatoração algébrica

09. Sistemas de equações do 1º grau:

- Resolução de problemas que envolvam sistemas de equações do 1º grau

10. Equações do 2º grau:

- Resolução de equações do 2º grau incompletas e completas

11. Medidas de grandezas geométricas:

- Comprimentos, perímetros e áreas de figuras planas
- Volumes de sólidos geométricos
- Medidas de um ângulo.

12. Polígonos:

- Triângulos (lei angular de Tales)
- Quadriláteros: paralelogramos, retângulos, losangos e trapézios
- Teorema de Pitágoras

13. Relações trigonométricas no triângulo retângulo:

- Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente)
- Valores das funções trigonométricas dos ângulos notáveis (30° , 45° , 60°)

ATUALIDADES

01. Mundo:

- Corona vírus - impacto e vacina
- Fake news - consequências para a sociedade
- Brexit - impactos na Europa
- 4ª Revolução Industrial e como ela deve afetar nossas vidas

02. Brasil:

- Avanço do agronegócio na Amazônia
- Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
- Eleições para vereador e prefeito
- Aprovado o marco regulatório do saneamento básico no Brasil
- Crise política no Brasil